



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/98
DE: 27 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 1996 e dá outras providências.


O Senhor **EURIPEDES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referente aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 1996, **CONTRÁRIO** ao Parecer nº 9.105/97 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 01 DE JUNHO DE 1998.


EURIPEDES RODRIGUES
PRESIDENTE